
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao disposto no § 1º, inciso I, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 1º, I do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 15 de abril de 2024, Audiência Pública para apresentação das diretrizes orçamentárias do município de Serra do Mel para o exercício de 2025.

§ 1º - A audiência pública que trata o caput deste artigo será realizada às 10:00h, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Serra do mel, situado a Rua Coluno Severino Lázaro da Costa nº S/N, Vila Basileia, Serra do Mel/RN.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste Município, bem como todos os munícipes, para participarem e dar ciência ao cumprimento das determinações contidas no § 1º, I, do art.48, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel/RN, em 10 de abril de 2023

JOSIVAN BIBINO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:006D7DA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/04/2024. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DO MEL
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 029/2024

Serra do Mel/RN, em 10 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal
Rua Colono Severino Lazaro da Costa, S/N
CEP. 59663-000 - CENTRO - SERRA DO MEL - RN

Senhor Presidente,

1. Vimos através do presente, solicitar as instalações (plenário) dessa Câmara Municipal para a realização de **Audiência Pública**, no dia 10 de abril de 2024, às 10h00min, para apresentação do Projeto de Lei dispondo sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Serra do Mel para o exercício de 2025, conforme dispõe o §4º, art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).
2. Convidamos Vossa Excelência e demais vereadores, bem como todos os servidores dessa Casa Legislativa a participarem da Audiência Pública.
3. Informamos que todos os Serramelenses estão avisados da realização da Audiência Pública, através de **AVISO** a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (www.femurn.org.br/diariomunicipal).
4. Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Data: 10/04/2024 11:29:07-0500
Verifique em: <http://cgitd1a1a.gov.br>

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA DO MEL
Gabinete do Prefeito

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 48, § 1º, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (15.04.2024), às dez horas (10h00min), no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Serra do Mel, localizado a Rua Coluno Severino Lázaro da Costa nº S/N, Vila Brasília, Serra do Mel/RN, atendendo à convite do Chefe do Poder Executivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3261, do dia 11 de abril de 2024, reuniram-se em **Audiência Pública**, membros dos Poder Legislativo e Executivo e representantes da sociedade Serramelense, conforme lista de presença anexa, em atendimento ao contido no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a Audiência Pública de incentivo à participação popular no processo de elaboração e de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Serra do Mel para o exercício de 2025, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS BRITO, Contador da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN. Procedeu a abertura da Audiência Pública, fazendo em seguida à explanação dos objetivos da Audiência Pública. Expondo o embasamento legal de que dispõe o art. 165, inciso II, da Constituição Federal e art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e apresentando o Projeto de Lei de Diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual do município de Serra do Mel para o exercício de 2025. Concluída a apresentação o Coordenador da Audiência Pública concedeu a palavra aos presentes, que fizeram diversos questionamentos quanto aos anexos de metas fiscais e de riscos fiscais, tendo o coordenador feito todos os esclarecimentos sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar o coordenador da audiência, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BRITO, deu por encerrada a audiência, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada ata que achada conforme segue assinada por mim, Francisco de Assis Brito, que coordenei os trabalhos, anexando a lista de Presença dos Participantes.



Título da Audiência Pública: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
Local do Evento: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Serra do Mel
Data: 15/04/2024 – às 10h00min horas

Seq.	Nome	Entidade	Assinatura
01	FRAZÃO DE AÇOIA BALTA	PM 5M	Fraza de Acoia Balta
02	Trinidade Barbera da Silva.	PM 5M	Trinidade Barbera da Silva
03	Imaginal servida da Silva Formos	PM 5M	Imaginal
04	Joelma Adelino P. de Souza	PM 5M	Joelma
05	André Lima de Aguiar	PM 5M	André Lima